



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de Setembro de 2007



Série

Número 161

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos conjuntos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 14/2007

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS**Despacho conjunto**

Pelo Despacho Conjunto de 19 de Junho de 2007, foram nomeados para prestar serviço ao Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, os motoristas José Afonso Gomes Aveiro Abreu e José Alberto Encarnação Rodrigues.

Considerando que o último daqueles Motoristas se aposentou com efeitos a 31 de Julho, pelo que urge proceder à sua substituição, determina-se:

1 - O número de motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura do Governo Regional da Madeira é de dois, sendo desde já, afectos a este Gabinete os motoristas de ligeiros:

- JOSÉ AFONSO GOMES AVEIRO ABREU, que prestará serviço exclusivo ao Secretário Regional de Educação e Cultura;
- JOÃO MANUEL GONÇALVES, que assegurará aquelas funções de forma subsidiária e prestará também, serviço aos membros que compõem o respectivo gabinete.

2 - Em tudo o mais mantém-se, o disposto no citado Despacho Conjunto de 19 de Junho de 2007.

3 - O presente despacho de alteração produz efeitos a 01 de Agosto de 2007.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, em 1 de Agosto de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho Conjunto**

Considerando que na área da Medicina, é manifesta a carência de profissionais no âmbito de algumas especialidades prosseguidas pelo Serviço Regional de Saúde, EPE, entre as quais merece destaque a Medicina do Trabalho, especialidade que intervém ao nível da vigilância da saúde dos trabalhadores, com vista a aferir a respectiva aptidão física e psíquica para o exercício de uma determinada actividade profissional;

Considerando que o Serviço de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho (inserido na estrutura organizativa do SRS, EPE), integra apenas um Médico do Trabalho ao qual incumbe, para além da vigilância da saúde de colaboradores do SRS, EPE, acrescidas responsabilidades advenientes do exercício do cargo de Director de Serviço;

Considerando o carácter urgente e inadiável da necessidade de admitir Médicos Especialistas em Medicina do Trabalho, de forma a colmatar as manifestas necessidades sentidas no Serviço de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho, em prol das diversas atribuições que lhe estão cometidas e do acréscimo de solicitações com que tem vindo a ser confrontado;

Nestes termos e em conformidade com o disposto no n.º 16-A do Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais de 28 de Maio de 2004

(alterado pelo despacho proferido pelas mesmas entidades governamentais, a 23 de Setembro de 2005), determina-se o seguinte, a título excepcional:

1. É aprovada a contratação de um Médico Especialista em Medicina do Trabalho, pelo Serviço Regional de Saúde em regime de contrato individual de trabalho, de acordo com o disposto no Código do Trabalho e respectivo Regulamento, em categoria, escalão e índice a fixar em função da experiência profissional efectivamente demonstrada.

2. A vaga disponibilizada no presente despacho será incluída na dotação do próximo contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço Regional de Saúde, EPE.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais, aos 9 dias do mês de Agosto de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho Conjunto

Considerando que na área profissional da Medicina, é manifesta a carência de profissionais no âmbito de algumas especialidades asseguradas pelo Serviço Regional de Saúde, EPE, entre as quais merece destaque a Anestesiologia;

Considerando o carácter urgente e inadiável da necessidade de admitir Médicos Especialistas Anestesiologia, de forma a colmatar as carências sentidas ao nível dos Serviços que integram o S.R.S., E.P.E., nomeadamente o Bloco Operatório do Hospital Central do Funchal, em prol do acréscimo excepcional com que tem vindo a ser confrontado, quer no âmbito das cirurgias programadas, como também no apoio ao Serviço de Urgência;

Nestes termos e em conformidade com o disposto no n.º 16-A do Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais de 28 de Maio de 2004 (alterado pelo despacho proferido pelas mesmas entidades governamentais, a 23 de Setembro de 2005), determina-se o seguinte:

1. É aprovada a título excepcional, a contratação da Dr.^a Maria do Carmo Nascimento Yang Diniz da Gama, com a categoria de Assistente de Anestesiologia da Carreira Médica Hospitalar, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 129.º do Código do Trabalho, pelo período de um ano renovável.

2 - A vaga disponibilizada no presente despacho será incluída na dotação do próximo contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço Regional de Saúde, EPE.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais, aos 24 dias de Julho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/08/20, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, foi autorizada a exoneração, da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1 CELESTE CRISTINA ANDRADE SILVA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar do Estreito de Câmara de Lobos, com efeitos a 20 de Agosto de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.

Funchal, 27 de Agosto de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/08/28, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 2.ª Classe RITA MARIA CÂMARA LEME MENDONÇA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área Escolar de Machico, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Santo António da Serra, Machico, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar das Figueirinhas, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 28 de Agosto de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 14/2007**

Pela Portaria n.º 796/1994, de 7 de Setembro, dos Ministérios das Finanças e da Saúde, foi aprovado o Regulamento de Estágio da Carreira Técnica Superior de Saúde, adaptado à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 226/2004, de 30 de Dezembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e das Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças.

A Portaria de adaptação à Região, criou, no seu artigo 5.º, o Conselho Regional de Coordenação dos Estágios, que é composto por um presidente em representação da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos e por dois técnicos superiores de saúde de cada ramo da carreira.

Pelo Despacho n.º 5/2005, de 10 de Março, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, de 30 de Março, foi nomeado o Conselho Regional de Coordenação dos Estágios.

Considerando que o Presidente do Conselho Regional de Coordenação dos Estágios, Dr. Miguel Agostinho Ornelas Candelária, nomeado pelo Despacho supramencionado, não se encontra, desde 19 de Junho do corrente ano de 2007, a exercer funções na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, não podendo, por conseguinte, representá-la, urge nomear novo Presidente do Conselho Regional de Coordenação de Estágios.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 226/2004, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M, de 10 de Agosto, determino o seguinte:

1 - Nomear como Presidente do Conselho Regional de Coordenação dos Estágios, a Dr.ª Maria Emanuel Barreto Baptista Jardim, Subdirectora Regional em substituição da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

2 - Reconduzir como vogais, os Técnicos Superiores de Saúde dos seguintes ramos:

Engenharia Sanitária:

- Eng.ª Maria das Dores Silva Rodrigues Vacas, Assessor Superior, da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública;

- Eng.ª Isabel Margarida Neves Clairouin, Assistente Principal, da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Farmácia:

- Dr.ª Carmina Maria dos Santos Andrade, Assessor Superior, da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública;

- Dr.ª Maria Dalila Andrade Teixeira dos Santos, Assessor Superior, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.

Psicologia Clínica:

- Dr.ª Maria Raquel Faria de Freitas Catanho Drummond Borges, Assessor, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;

- Dr. Emanuel Raul Borges Alves, Assessor, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

Nutrição:

- Dr.ª Ana Paula Bettencourt Caldeira, Assessor, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;

- Dr.ª Teresa Paula Gandra dos Santos Esmeraldo de Gouveia, Assessor, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.

Laboratório:

- Dr.ª Maria Teresa Farinha Trindade Varela, Assessor Superior, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;

- Dr.ª Gracinda Maria Vieira Marques, Assessor Superior, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados a 19 de Junho de 2007.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, aos 23 de Agosto de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Francisco Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)